



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ - 84.139.633/0001-75

DECRETO MUNICIPAL N° 069/2023/GAB/PMEC – DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SENHOR LEVI APARECIDO DE FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA Sr^a IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XXIII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **Levi Aparecido de Freitas**, ocorrido em 09 de novembro de 2023, cidadão muito querido por todos do nosso Município;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo Senhor **Levi Aparecido de Freitas** a Eldorado do Carajás, destacando-se a sua Administração quando esse ainda era Distrito do Município de Curionópolis-PA, bem como a atuação como Secretário de Administração no mandato do ex-prefeito, Sr. Jair da Campo;

CONSIDERANDO ainda que o Senhor **Levi Aparecido de Freitas** foi o responsável pela escolha da atual bandeira de Eldorado do Carajás e criador da Fanfarra Municipal, dirigindo essa por vários anos;

CONSIDERANDO a intenção desta Administração Pública, como também de toda comunidade local, de prestar-lhe uma justa e última homenagem;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar **luto oficial** de 03 (três) dias no Município de Eldorado do Carajás/PA, contados a partir de 10 de novembro de 2023, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **LEVI APARECIDO DE FREITAS**, ocorrido em 09 de novembro de 2023.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ - 84.139.633/0001-75

Art. 2º Durante o período de Luto Oficial determinado por este Decreto, as Bandeiras Oficiais ficarão hasteadas à meio mastro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 10 de novembro de 2023.

Iara Braga Miranda
Prefeita de Eldorado do Carajás

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Procuradoria Geral do Município
Publicado em: <u>10/11/2023</u>